

PORTARIA N.º 155, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 16, § 2º, da Lei Complementar 003/1996, e o Protocolo nº 969 e documentos anexos,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração e prorrogar a posse da servidora **Monithielly Regina Zamboni**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, a qual foi nomeada pela Portaria nº 154/2018, até o dia 06 de julho de 2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO